



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

LEI Nº 781/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$468.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	514	15.451.2005.1080.0000	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA PREDIO P/CENTRO ADMINISTRATIVO	468.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntaria de emenda Especial Nº 37600001.

SOMA

468.000,00

Fontes de Recurso

05 00

468.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO